



Valide aqui  
este documento

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**  
**AV. SÃO FRANCISCO, 31 – Altos – CEP 11013-201 Tel: (13) 3213-2828**  
**CNPJ 51.653.715/0001-84 – [www.3risantos.com.br](http://www.3risantos.com.br)**  
**Bel. Nivaldo Lucato de Souza – Oficial**

**CERTIFICA** que no Livro número 3-AX, de Transcrição das Transmissões, às folhas 132, em data de 08 de julho de 1960, consta a **Transcrição número 55.071**, pela qual ACÁCIO GIÃO e JOÃO SIMÕES DA EIRA, portugueses, casados, proprietários, domiciliados em S. Vicente, a rua Frei Gaspar n. 385 e em Santos, a rua Carvalho de Mendonça n. 570, adquiriram do Dr. ROBERTO MONTEIRO DE BARROS CHAGAS e sua mulher YONE RAMOS VILABOIM CHAGAS, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo, pelo preço de Cr\$ 325.000,00, conforme Escritura de venda e compra de 28 de maio de 1960, das notas do Escrivão e Tabelião de São Vicente-SP., Walter de Lima Leal de Barros, O LOTE DE TERRENO sob numero 04 da Quadra 01 da VILA VALENÇA (parte que é lançado sob o numero 76 da Avenida Antonio Emerich), na cidade de São Vicente, medindo 12,00 metros de frente para a referida Avenida, por 35,00 metros da frente aos fundos, com a área de 420,00 metros quadrados, dividindo de um lado com o lote 05, de propriedade do Dr. Plinio José Chagas, de outro lado com o lote 3, de propriedade da The Texas & Co. Limitada e nos fundos com a Viela Sanitária". (transcrição anterior, n. 54.025 deste Ofício). **CERTIFICA** mais que à margem da transcrição número 55.071, supra descrita, consta além de uma referencia para o compromisso de venda e compra inscrito sob n. 14.638, adiante descrito, mais a averbação n. 01, feita em 10 de julho de 1962, para ficar constando que no terreno supra descrito, foi construído um prédio que tomou o numero 78 da Avenida Antônio Emerich, conforme Carta de Habitação numero 13.328, expedida em 13 de outubro de 1961, pela Prefeitura Municipal de São Vicente. **CERTIFICA** mais que no livro 4-O, de Registros Diversos, às folhas 188, em data de 25 de abril de 1961, consta a **Inscrição número 14.638**, pela qual ACACIO GIÃO, português e sua mulher ARACY DOS SANTOS GIÃO, brasileira, JOÃO SIMÕES DA EIRA, português e sua mulher ALZIRA DOS SANTOS SIMÕES, brasileira, capitalistas, domiciliadas em São Vicente, a rua Frei Gaspar numero 385, comprometeram-se vender a KAROL WYKRET, polonês, solteiro, domiciliado em S. Vicente, a rua Campos Sales 195, 1/14 avos do todo do terreno retro descrito, pelo preço de Cr\$ 480.000,00, sendo Cr\$ 24.500,00 da parte ideal do terreno e Cr\$ 455.500,00 da construção do **APARTAMENTO número 1, localizado no andar térreo do EDIFÍCIO MARIA VIRGINIA**, que os devedores farão construir para o credor, conforme Escritura de 15 de abril de 1961, das notas do Escrivão e Tabelião de São Vicente, Walter de Lima Leal de Barros. Condições: As do título. **CERTIFICA** mais que dos mesmos livros, não consta que **KAROL WYKRET**, haja cedido, transferido ou prometido ceder os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra acima descrito. **CERTIFICA** finalmente que além do compromisso de venda e compra supra descrito, até 23 de setembro de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3X3M-VWBCA-2RCL6-2LGJR>



Valide aqui  
este documento

1961, data da instalação da Comarca de São Vicente-SP, não consta que ACÁCIO GIÃO e sua mulher ARACY DOS SANTOS GIÃO e JOÃO SIMÕES DA EIRA e sua mulher ALZIRA DOS SANTOS SIMÕES, hajam alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído outro ônus ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo número 576 do Código Civil, bem como não consta citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre "O IMÓVEL objeto da Transcrição numero 55.071, retro descrita". Dou fé. Santos, 27 de junho de 2.024. Eu, Luiz Fernando Stipanich, Escrevente Autorizado, a digitei e assino a digitalmente.

**Protocolo número 335971.**

Valor cobrado pela Certidão

Ao Serventuário	R\$	42,22
Ao Estado	R\$	12,00
Ao Sefaz	R\$	8,21
Ao Reg. Civil	R\$	2,22
Tr. Justiça	R\$	2,90
Ao Município	R\$	0,84
Ao Min. Público	R\$	2,03
TOTAL	R\$	70,42



1237453C30000000383245245

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3X3M-VWBCA-2RCL6-2LGLJR>